

## OFÍCIO Nº 0758/2023/SECULTFOR/GAB/COAFI

Fortaleza, data da assinatura digital.

Ao Senhor **Elenilton Jorge de Lima** Presidente do Instituto Cultural Iracema - ICI Avenida Monsenhor Tabosa, nº 435, centro 60.165-011 - Fortaleza/CE.

**Assunto:** Solicitação de Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2022.

Senhor Presidente,

A Secretaria Municipal da Cultua de Fortaleza – SECULTFOR, vem por meio deste, solicitar proposta para a execução da criação da Escola Pública de Música, da Escola Pública de Artes Visuais e do Núcleo de Atendimento Psicossocial da Vila das Artes, com a inclusão da Ação 06, Meta 01, Meta 02 e Meta 03 no Plano de Trabalho por meio de Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2022.

A proposta deverá ser apresentada conforme dados em anexo.

Desde já nos colocamos a disposição para solucionar quaisquer dúvidas que porventura surjam sobre o tema.

Atenciosamente,

Elpídio Nogueira Moreira Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza



### Cultura

### Dados da Proposta

- 1) Os custos devem ser registrados com a descrição dos itens de despesas/custeio expostos em sequência:
- **AÇÃO 6 -** Criação das Escolas de Artes Visuais e Música e Núcleo de Atendimento Psicossocial da Vila das Artes.
- Meta 1 Criar o núcleo de apoio psicossocial (NUAPS) da Vila das Artes
- Atividade 1 Contratar Consultoria de serviços de Assistente Social.
- Atividade 2 Contratar Consultoria de serviços de Psicologia.
- Atividade 3 Criar, confeccionar e imprimir materiais gráficos.
- Atividade 4 Adquirir material de consumo.
- Atividade 5 Contratar serviço de táxi.
- Atividade 6 Contratar serviços de alimentação.
  - **Período de execução:** 8 meses com a exceção para a rubrica (despesa) "Corpo docente local" que será para 10 meses).
- Meta 2 Criar a Escola Pública de Artes Visuais da Vila das Artes:
- Atividade 1 Contratar Serviços de Assessorias.
- **Atividade 2 -** Contratar serviços para curso de formação em Artes Visuais com carga horária de 250h/a, público-alvo de crianças, adolescente e adultos, estimado de 260 pessoas.
- Atividade 3 Contratar consultoria para formulação da escola de artes visuais.
- Atividade 4 Contratar debatedores (escuta e estruturação da escola).
- **Atividade 5 -** Realizar seminários de temáticas diversas.
- Atividade 6 Adquirir material de consumo.
- Atividade 7 Contratar serviço de táxi.
- **Atividade 8 -** Contratar serviços de alimentação.
  - Período de execução: 7 meses.
- **Meta 3 –** Criar a Escola Pública de Música:
- **Atividade 1 -** Contratar serviços para curso de formação em Música com carga horária de 6360 h/a, público-alvo de crianças, adolescente e adultos, estimado de 855 pessoas.
- **Atividade 2 -** Contratar profissionais nas categorias e quantitativos: (01) Coordenador Executivo, (04) Secretário Escolar e (01) Serviço Geral.
- Atividade 3 Contratar consultoria em coordenação e regência.
- **Atividade 4 -** Custear as despesas de consumo com água, luz, telefone, internet, locação de impressora, locação de imóvel etc., necessárias ao funcionamento da Escola Pública de Música da Vila das Artes.



### Cultura

- Atividade 5 Criar, confeccionar e imprimir materiais gráficos.
- Atividade 6 Adquirir material de consumo e limpeza.
- **Atividade 7 -** Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos bens permanentes móveis e imóveis.
- Atividade 8 Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos musicais.
- Atividade 9 Contratar serviços técnicos e produção (som, iluminação, sonoplastia).
- Atividade 10 Custear taxas diversas.
- **Atividade 11 -** Transporte terrestre e passagens aéreas para profissionais da área de formação em música.
- Atividade 12 Contratar serviço de táxi.
- **Atividade 13 -** Contratar serviços de hospedagem para profissionais da área de formação em música.
- Atividade 14 Contratar de serviços de Alimentação.

Investimento: 01( um) Bebedouro industrial

- Período de execução: 7 meses.
- 2) Apresentação do Quadro de Pessoal nos cargos estabelecidos a seguir, contendo seu detalhamento quanto aos aspectos: Encargos Sociais, Trabalhistas (Convenção Coletiva) e suas provisões:
- (01) Coordenador Executivo:
- (04) Secretário Escolar;
- (01) Serviço Geral.
- 3) Justificativa dos preços para as rubricas do plano de trabalho.
- 4) A presentar o Cronograma de Desembolso.





Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número FH8S2CNA
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 2563375 e código FH8S2CNA

# **ASSINADO POR:**